



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 004 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretária Municipal de Saúde, que verifique a possibilidade do Município assinar um convênio com uma clinica de reabilitação para dependentes químicos do Município de Cabeceira Grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>257</u>	SOB O Nº <u>8995</u>
ÀS <u>15:14</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>13</u> / <u>02</u> / 20 <u>23</u>	
<u>Assinus</u>	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13 / 02 / 2023
Assinus
PRESIDENTE

A clínica de recuperação de drogas possui uma grande importância para a recuperação da pessoa que está em situação de dependência. A dependência química é uma doença complexa e que afeta a pessoa como um todo, de maneira emocional, social, biológica e psicológica, precisando de um tratamento igualmente complexo. Sendo assim é muito importante ter esse convênio com uma clínica de recuperação.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Machado de Faria
VEREADOR CARLIM PAU TERRA